



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 168/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

*Concede licença a servidor municipal,
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUCAS OSAIDA**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 a 09 de agosto de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de agosto de 2013.

Alair Cemin
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 07 de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.